



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 038-CONTRAT/2025

Processo:60585.001061/2023-97

Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 007/2024-MD, firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa MTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

1. **A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA**, nomeada pela Portaria SEORI-MD nº 3271, de 22 de julho de 2025 (publicada no DOU nº 137, Seção 2, pág. 10, de 23/07/2025), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 3.876/SEORI/SG-MD, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022, Seção 1, Página 42), **CONSIDERANDO**:

- a) a previsão na Cláusula Sétima do referido Contrato (6935418), estabelece que após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- b) que os índices relativos aos meses de julho/2024 a julho/2025, que são 6967,89 e 7331,98, respectivamente, concernentes ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), são aplicáveis ao Contrato em pauta;
- c) o reajuste dos preços dos serviços com base no índice IPCA, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, observado as disposições do art. 5º do Decreto nº 1.054, de 07/02/1994 e demais normas aplicáveis que regulamenta a porcentagem de correção, no caso específico do Contrato supramencionado, no patamar de **aproximadamente 5,23%**.

2. **RESOLVE**, ao amparo do art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no valor de **R\$ 1.090,34 (um mil, noventa reais e trinta e quatro centavos)**.

3. Assim sendo, o valor global passará de R\$ 20.847,75 (vinte mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para **R\$ 21.938,09 (vinte e um mil, novecentos e trinta e oito reais e nove centavos)**.

4. Para tanto, foram emitidos os Registros Orçamentários 2025RO002387 e 2025RO002388 (8330802 e 8330807), referentes aos reforços das Notas de Empenho nº 2024NE000450 e 2024NE000451, de 13/03/2025 (7847595 e 7847603) referente ao Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa/Departamento de Administração Interna, Programa de Trabalho: 05.122.0032.2000.0001; Categoria Econômica/Natureza de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30.

5. Fica o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no qual as partes encontram-se sujeitas, vinculado ao Contrato em pauta, para todos os fins.

LUIZA DE FREITAS MAGANHI

Diretora do Departamento de Administração Interna - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Luiza de Freitas Maganhi, Diretor(a) Substituto(a)**, em 26/09/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8331856** e o código CRC **A1E5469A**.